

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2025 | Edição: 143 | Seção: 2 | Página: 92

Órgão: Ministério dos Transportes/Conselho Nacional de Trânsito

PORTARIA CONTRAN Nº 3, DE 25 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, em exercício, no uso da competência que lhe conferem os arts. 9º e 13, § 1º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), o art. 2º, inciso III, alínea "b", do Anexo I, do Decreto nº 11.360, de 2023, o art. 4º, do Anexo da Resolução Contran nº 820, de 2021, e o art. 3º do Anexo da Resolução Contran nº 1.019, de 2025, com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.017108/2025-76, resolve:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros da Câmara Temática de Saúde para Trânsito (CTST), para mandato de dois anos, referente ao biênio 2025-2027.

Art. 2º A CTST, durante o biênio 2025-2027, terá a seguinte composição:

I - Coordenação da Câmara Temática:

1. titular: Camila Batista Pilz; e

2. suplente: Lucas Fernandes Dias.

II - Secretaria-Executiva da Câmara Temática

1. titular: Lucas Fernandes Dias; e

2. suplente: Elaine Cristina Lobo do Nascimento.

III - representantes de órgãos e entidades executivos da União:

a) Polícia Rodoviária Federal (PRF):

1. titular: Aliathar Gibson Tavares de Lima; e

2. suplente: Rodrigo Barbosa Suman.

b) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT):

1. titular: Benedito Luís de França; e

2. suplente: Diego Ramos Ribeiro.

IV - representantes de órgãos e entidades executivos dos Estados e do Distrito Federal:

a) Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran/AL):

1. titular: Walkiria Amorim do Carmo; e

2. suplente: Vanuza Maria Lima Santos Maciel.

b) Departamento Estadual de Trânsito do Paraná (Detran/PR):

1. titular: Gustavo André Fatori; e

2. suplente: Carine Coas.

c) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran/RS):

1. titular: Paulo Afonso da Rosa Santos Filho; e

2. suplente: Fernanda dos Santos Winter.

d) Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão:

1. titular: Louis Philip Moses Camarão; e

2. suplente: Rita de Cássia Costa Camarão.

V - Órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios:

a) Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP:



1. titular: Antônio Carlos Vieira Abrantes; e
 2. suplente: Alexandra Panontin Morgilli.
- b) Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Cambé/PR:
1. titular: Thays Kuchenbecker; e
 2. suplente: Lucila M. Beltrame.
- c) Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN:

1. titular: Luís Eciraldo Correia; e
2. suplente: René Bezerra Fé.

VI - Especialistas de segmentos da sociedade relacionados com o trânsito:

- a) Observatório Nacional de Segurança Viária - ONSV:

1. titular: Adriana Modesto de Sousa; e
2. suplente: Inês Arend.

- b) Associação Brasileira de Medicina do Tráfego - Abramet:

1. titular: Flavio Emir Adura; e
2. suplente: Ricardo Hirajá Hegele.

- c) Trânsito Amigo - Associação de Parentes, Amigos e Vítimas de Trânsito:

1. titular: Marcos Esner Musafir; e
2. suplente: Fernando Alberto da Costa Diniz.

- d) Associação Brasileira de Toxicologia (ABTOX):

1. titular: Karen Gabriela Norato dos Santos; e
2. suplente: Gabriela Silva Cardoso Fernandes Pacheco.

- e) Conselho Federal de Psicologia:

1. titular: Juliana de Barros Guimarães; e
2. suplente: Renan da Cunha Soares Júnior.

Art. 3º A coordenação da CTST será exercida pelo representante titular da Senatran.

Parágrafo único. Na ausência do titular, a função prevista no caput será exercida pelo respectivo suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

